



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa e a emissão da nota de empenho em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, no valor de **R\$ 26.652,99 (vinte e seis mil, seiscientos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, para a prestação de serviço de assinatura anual para acesso a informações relativas à jurisprudência atualizada, legislação, recomendações de órgãos de controle e doutrina especializada sobre licitação, contratos e regime de pessoal, em consonância com a Informação nº 99/2021 SECOM/CODAQ/SAD ([1638637](#)).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral**, encarecendo ratificação do ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação, consoante minuta ([1638684](#)).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **03/05/2021, às 14:45**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1638652&crc=8C09AC99, informando, caso não preenchido, o código verificador **1638652** e o código CRC **8C09AC99**.

Criado por [mari.tomi](#), versão 3 por [daniela.guimaraes](#) em 03/05/2021 14:44:32.